



CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
QNM 33 Módulo "A" Área Especial - Ceilândia Sul - Distrito Federal
CEP: 72215-330 - Fone: 3371-3339/3372-7611 CNPJ: 00318329/0001-03
Site: www.cecosal.org.br e-mail: admin@cecosal.org.br

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS
NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

PERÍODO DE 30 JUNHO DE 2017 A 30 DE JUNHO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Órgão/Entidade	Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL		
Endereço	QNM 33 – Módulo “A” – Área Especial		
CNPJ	00.318.329/0001-03		
Cidade	Ceilândia – DF		
CEP	72.215-330		
Conta Corrente	026.026.059.027/4	Banco de Brasília - BRB	Agência: 026
E-MAIL	presidencia@cecosal.org.br / abrigo@cecosal.org.br / admin@cecosal.org.br		
Nome do Dirigente:	Neiviton Nolasco Belém		
CPF	773.715.261-04		
C.I./Órgão Expedidor	1262949 SSP/DF		
Endereço	QNM 33 Área Especial Módulo		
CEP	72.215-330		

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E OBJETO DA PARCERIA

O Centro Comunitário São Lucas, presta serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem, localizada na Ceilândia, cidade satélite de Brasília, que atende uma população em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundas de outros estados para tratamento na Rede Hospitalar de Saúde de Brasília. Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – Ceilândia – 2015/2016. A cidade de Ceilândia foi criada como forma de afastar as "favelas" do centro do Distrito Federal. A sigla CEI, que significa Campanha de Erradicação de Invasões, junto à palavra "lândia" que significa cidade, formaram o nome da cidade satélite do DF. Foi o primeiro projeto de erradicação de favelas realizado no Distrito Federal pelo governo local. As remoções para a nova cidade foram iniciadas em 27 de março de 1971, estabelecendo a data de sua fundação a

partir da transferência de, aproximadamente, 80.000 moradores das favelas da Vila do IAPI, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro do Querosene. Hoje a Ceilândia possui uma área urbana de 29,10 km² e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da Região Administrativa), Setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente. Ceilândia tem uma população urbana estimada, para 2015, em 489.351 habitantes.

Ceilândia possui recursos básicos como água encanada, luz e esgoto. É atendida por diversas linhas de ônibus, dispõe de equipamentos públicos e privados nas áreas de saúde, habitação, lazer, educação e cultura, além de possuir vasto comércio e rede bancária. É a cidade satélite com maior população.

Dessa forma o Centro Comunitário São Lucas se propõe a prestar assistência social, educacional e espiritual, promovendo a integração de todas as pessoas na sociedade, sem discriminação de credo religioso, sexo, raça, nacionalidade, idade ou qualquer outra forma, priorizando a valorização da pessoa. Uma das propostas da instituição é oferecer acolhimento institucional para as pessoas em situação de transito que são migrantes de outras regiões do país. A Instituição atende pessoas em situação de transito em caráter temporário, Acolhimento Institucional, que utilizam os serviços da Rede Hospitalar do Distrito Federal.

O critério de acesso desses cidadãos é por meio de agendamento mediante a existência de vagas (40 vagas) e estudo socioeconômico (com base na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS), realizado por meio do Assistente Social nas unidades de assistência e desenvolvimento social da cidade de origem e supervisionado pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos- SEDESTMIDH.

Para tanto, a parceria objetiva o que preconiza a Resolução nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais em Acolhimento Institucional – modalidade casa de passagem, de caráter temporário para mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as), para tratamento de saúde em condição de desabrigo, situação de transito, ausência de residência e sem condições de auto sustento no Distrito Federal, prestando atendimento personalizado em pequenos grupos e favorecendo o convívio familiar e comunitário, com a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. A parceria será celebrada com a SEDESTMIDH, mediante termo de Colaboração, nos termos do inciso VI, do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, pelo prazo de 60 meses a contar de 01 de julho de 2016,

visando a manutenção do atendimento atualmente prestado por meio do Convênio nº 38/2010, firmando com esta secretaria de Estado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Oferecer Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, nos termos da resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da portaria SEDEST nº 31/2013 em caráter temporário para mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as) em situação de transito, para tratamento de saúde na Rede Hospitalar do Distrito Federal, prestando atendimento personalizado em pequenos grupos e favorecendo o convívio familiar e comunitário, com a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Prestar serviço inteiramente gratuito de acolhimento institucional para mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as), em situação de transito no Distrito Federal para tratamento de saúde na Rede Hospitalar de Brasília, oferecendo 40 vagas, em regime de 24 horas diárias.

4.2. ESPECÍFICOS

- Acolher as pessoas em condições de dignidade e respeito;
- Preservar a identidade, integridade e historia de vida das pessoas abrigadas;
- Descrever com um estudo social e pessoal de caso das famílias Acolhidas, mantendo arquivo de anotações onde constam data e a circunstância do Acolhimento, nome completo, número de telefone, cópia de documentos oficiais, seus familiares, parentes, endereço, sexo, idade.
- Providenciar documentação necessária ao exercício da cidadania àqueles que não tiverem;
- Proporcionar uma interação com a comunidade local;
- Acolher as pessoas individualmente e em grupo com orientações individuais e grupais;
- Desenvolver atividades de articulações junto às políticas públicas para a ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiências e suas acompanhantes;
- Encaminhar as pessoas para a rede socioassistencial e serviços de políticas publicas;
- Aplicar atividades relacionadas à geração de trabalho e renda relacionada à promoção da integração ao campo de trabalho;

333
431.000.448/2016
R 2216434

- Valorizar a autoestima e o desenvolvimento das pessoas por meio de atendimento psicossocial individual/grupal com a instrumental técnico operativo;
- Desenvolver atividades culturais e de lazer, de maneira planejada e sistemática, adequadas às condições físicas do indivíduo;
- Oferecer transporte de ida e volta até o local do tratamento.
- Prover alimentação diária;
- Agendar as pessoas diariamente mediante vaga;

334

431.000.448/2016

R

2236434

5. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Em referência a portaria nº 31/2013 da SEDEST, será oferecido o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem, específico para mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as), para tratamento de saúde em situação de transito no Distrito Federal. Este serviço está tipificado como Serviço de proteção social especial – Alta complexidade segundo a Resolução nº109/2009 oferecendo 40 vagas, em regime de 24 horas diárias, ou seja, oferecendo atendimento institucional, acolhimento imediato e emergencial; mediante vaga.

6. PREVISÃO DE RECEITAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDA PELA PARCERIA.

Obs:

- A Entidade possui 05 (cinco) veículos (2 Vans, Rely, gol e caminhão baú) que são usados para transporte das crianças e adolescente em casos de situações de emergência, transporte de compras.
- A tabela com a previsão de receitas a serem realizadas está incluída como Anexo II na página 14 deste Plano de trabalho.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

- **a. Metodologia**

A metodologia será norteada pelo que preconiza a portaria nº31/2013 da SEDESTMIDH com oferecimento de Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem específico para mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as) em situação de transito, para tratamento de saúde no Distrito Federal, dentro do contexto familiar, oriundos de outros estados que permanecem em situação de desabrigo temporário necessitando de acolhimento institucional e acompanhamento para solução de suas demandas. Também serão observados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e orientações técnicas dos serviços em que será garantida a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia e religião. Atendimento personalizado em pequenos grupos para o favorecimento do convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Os serviços de proteção social de alta complexidade prestados às mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as) está previsto na Norma operacional básica – NOB SUAS em que são de característica psicossocial, com abordagem individual, acolhendo e apoiando durante a sua permanência no abrigo enquanto conclui o tratamento e regressa à cidade de origem.

Observando o que preconiza o artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993) e de conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a integração de pessoas em situação de transito e as normas previstas pela Portaria 114/08 com as Entidades conveniadas que deverão assegurar as seguintes atividades:

- Preservação da identidade, ambiente de respeito e dignidade;
- Estudo social e pessoal de caso das famílias abrigadas, mantendo arquivo de anotações onde constam agendamento, à data e a circunstância do acolhimento, nome completo, numero de telefone, seus familiares, parentes, endereço, sexo, idade.
- Documentação necessária ao exercício da cidadania àqueles que não tiverem;
- Atendimento em pequenos grupos em condições de vida diária;
- Assistência religiosa àqueles que desejarem preservando a subjetividade e particularidade;
- Condições adequadas de habitabilidade, higiene e salubridade das instalações físicas;
- Condições de locomoção, acessibilidade e conforto, mediante a adequação do mobiliário e equipamentos, bem como da colocação de barras fixas, piso antiderrapante e rampas.
- Alimentações diárias contendo café da manhã, lanche, almoço, lanche e jantar;

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00) - ABRIGO - META: 40

DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)

Profissionais	Tipo SUAS	Quantidade	Salários	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mês	Total Anual	Total Vigência
Coordenador	SUAS	1	3.372,88	40,69	33,73	325,32	378,51	283,88	162,76	90,00	4.887,98	56.255,71	225.022,83
Assistente Social	SUAS	2	6.010,58	72,51	60,11	580,09	674,52	505,89	290,04	180,00	8.373,74	100.484,87	401.939,50
Psicólogo	SUAS	2	6.010,58	72,51	60,11	580,09	674,52	505,89	290,04	180,00	8.373,74	100.484,87	401.939,50
Cuidador	SUAS	2	3.398,22	41,00	33,98	327,97	381,36	286,02	163,98	180,00	4.812,52	57.750,23	231.000,94
SUBTOTAL RH SUAS		7	18.792,26	226,71	187,92	1.813,66	2.108,91	1.581,68	906,83	630,00	26.247,97	314.975,69	1.259.902,76
Auxiliar Administrativo	Correlato	1	1.699,11	20,50	16,99	163,98	190,68	143,01	81,99	90,00	2.406,26	28.875,12	115.500,47
Auxiliares de Serviços Gerais	Correlato	2	2.588,64	31,23	25,89	249,83	290,50	217,88	124,92	180,00	3.708,88	44.506,61	178.026,45
Cozinheiro	Correlato	1	1.939,90	23,40	19,40	187,32	217,70	163,27	93,61	90,00	2.734,51	32.814,11	131.256,45
Motorista	Correlato	2	3.361,86	40,56	33,62	324,46	377,28	282,96	162,23	180,00	4.762,95	57.155,44	228.621,74
Porteiro Noturno	Correlato	2	3.754,08	45,29	37,54	362,31	421,29	315,97	181,16	180,00	5.297,63	63.571,57	254.286,28
SUBTOTAL RH Correlato		8	13.343,59	160,98	133,44	1.287,80	1.497,45	1.123,09	643,90	720,00	18.910,24	226.922,85	907.691,39
Subtotal RH (SUAS+Correlato)		15	32.135,85	387,68	321,36	3.101,47	3.606,36	2.704,77	1.550,73	1.350,00	45.158,21	541.898,54	2.167.594,15

DESPESAS COMPLEMENTARES

Tipo de Despesas	Total por Mês	Total por Ano	Total da Vigência
1- Material de consumo (Alimentos, materiais e rep.no imóvel e em equipamento)	21.047,39	252.568,68	1.262.843,40
2- Gás de cozinha, combustível e manutenção de veículos	2.200,00	26.400,00	132.000,00
3- Serviços de Terceiros	2.000,00	24.000,00	120.000,00
SUBTOTAL Despesas Complementares	25.247,39	302.968,68	1.514.843,40
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL			
Aluguel do imóvel onde será executado o serviço			
TOTAL GERAL	70.405,60	844.867,22	3.682.437,55

OBS:

A rubrica Contribuições sociais se refere a anuênio

A rubrica Impostos se refere ao PIS s/folha

A rubrica demais encargos sociais e trabalhistas se refere ao Vale Transporte

A rubrica verbas rescisórias se refere a Multa de 50% s/FGTS

Não foi mensurado o IRRF e INSS, pois o mesmo é descontado do salário do funcionário

O salário do porteiro noturno já está incluso o valor de Adicional Noturno sendo salário: 1.680,93 + 196,11 (ad.noturno) = R\$ 1.877,04

ABRIGO

Cálculo metas	%
1- Material de consumo (Alimentos, materiais e rep.no imóvel e em equipamento)	64,14%
2- Gás de cozinha, combustível e manutenção de veículos	29,89%
3- Serviços de Terceiros	3,12%
	2,84%
	100,00%

[Handwritten signature]

336
431.000.448/2016
R 2216434

- Desenvolvimento de atividades culturais e de lazer de maneira planejada e sistemática, adequadas às condições físicas de cada indivíduo;
- Transporte de ida e volta até o local do tratamento. Sendo a ida às seis e trinta horas e a volta às dezoito horas na rede Hospitalar no Distrito Federal;
- Oficina de Roda de conversa;
- Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- Promoção da integração ao mundo do trabalho;

Durante o acolhimento na unidade, os acolhidos são estimulados a se sentir bem entre os demais e a participar de toda a rotina de casa, como se esta fosse a sua, receber e fazer visitas, auxiliar nas tarefas domésticas do abrigo: Como limpeza, lavar, passar e roupas pessoais, auxiliar em outras atividades, sempre nas possibilidades de cada um. Os acolhidos são também convidados a participar de atividades desenvolvidas no CECOSAL.

Sendo assim o cumprimento das metas será realizado por meio das atividades acima citadas e a definição dos parâmetros para a aferição do cumprimento das metas será a utilização de mapa de atendimento contendo: nome, tempo de estadia, valor da diária, valor total gasto. Também sinopse com o quantitativo de pessoas atendidas por Estado da Federação e relatório e prestação de contas quadrimestral e anual.

337
439.000.448/2016
R 2016434

b. Interfaces

Parceria com:

- Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos DF – SEDESTMIDH
- Secretaria de Estado de Educação
- Igreja Metodista
- Instituto Sabin
- Mesa Brasil
- Banco de Alimentos do Centro Estadual de Abastecimento – CEASA
- Companhia de Energia de Brasília - CEB

c. Local de realização

O Serviço será implementado no Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL (sede própria) situado na QNM 33 Módulo A área especial Ceilândia Sul

d. Período de realização

A parceria terá vigência á partir de 01 de setembro de 2016 até 30 de junho de 2021.

e. Recursos Envolvidos

e.1. Recursos Humanos da Entidade tipo SUAS

- 01 - Coordenador
- 02 - Assistentes Sociais
- 02 - Psicólogos
- 02 - Cuidadores

e.1.2 Recursos Humanos da Entidade tipo Correlato

- 01 - Auxiliar administrativo
- 02 - Motoristas
- 02 - Serviços Gerais
- 01 - Cozinheiro
- 02- Porteiros Noturnos

338
433.000.448/2016
R 2216434

e.1.3 Atribuições dos Recursos Humanos

A - Assistente Social:

Visitas domiciliares; elaboração de relatórios; pareceres e laudos sociais; perícias; encaminhamento e serviços; atividades comunitárias para aquisição de bens e direitos; informações sobre direitos e serviços; estudos socioeconômicos; supervisão de estágio; elaboração de projetos; atendimento às emergências; acompanhamento institucional; atendimento individual; contato com a rede social e visita institucional; assessoria; realização de palestras educativas; pesquisa; coordenação e controle de benefícios; triagem socioeconômica e confecção de cadastro sócio assistencial; educação de grupos e indivíduos (mulheres com filhos e mulheres solteiras); Agendamento dos usuários; prestação de contas com mapa de atendimento mensal e sinopse; Mediação de conflitos; Trabalho interdisciplinar com equipe técnica;

B - Psicólogo:

Elaborar ações estratégicas para conscientização de saúde psíquica e bem estar das mulheres e seus filhos e equipe de trabalho; Atender e acompanhar os casos encaminhados pela equipe; Fazer visitas institucionais e contato com a rede social. Fazer encaminhamentos e

pareceres; auxílio na elaboração de projetos; realização de palestras educativas; Mediação de conflitos; Trabalho interdisciplinar com equipe técnica;

C - Coordenador:

Organizar as ações ofertadas nos serviços de acolhimento institucional modalidade casa de passagem. Coordenar, monitorar, articular, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no abrigo. Executar as ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação da equipe técnica, bem como das mulheres e filhos inseridos nos serviços ofertados. Definir, com participação da equipe técnica, os critérios de inclusão, o fluxo do encaminhamento de vagas, acompanhamento e desligamento dos usuários, dos serviços ofertados. Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com os usuários. Mapeamento, articulação e potencialização da rede como: lideranças comunitárias, associações de bairro, equipamento públicos e privados de prestação de serviços sócio assistenciais. Averiguar as necessidades de capacitação da equipe técnica quanto aos serviços prestados. Participar das reuniões de planejamento junto a SEDHS. Prestação de contas com mapa de atendimento mensal e sinopse; Mediação de conflitos. Avaliação da demanda quanto à aquisição de mantimentos, material de limpeza e expediente. Trabalho interdisciplinar com equipe técnica; Supervisão de estágio.

D - Cuidador social

Contribuição para desenvolver autônoma e independência respeitando a limitação de cada um, organização dos registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário de modo a preservar sua história de vida, acompanhamento aos serviços de saúde, educação, e outros requeridos no cotidiano, organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo), apoio nas atividades da vida diária, apoio na preparação do usuário para ao desligamento quando for o caso contando com a orientação de um profissional técnico.

E - Auxiliar administrativo

Atividades administrativas, prestação de contas, balancetes, verificação de folha de ponto, pagamento de pessoal, movimentação bancária, cadastro dos funcionários.

F - Cozinheiro

Responsável pelo preparo das refeições diárias, preparar carnes, cozidos, saladas, massas, supervisionar a limpeza dos cortes de carne, zelar pelos padrões de qualidade, comandar o armazenamento e o estoque dos mantimentos.

G - Serviços Gerais

Auxiliar na manutenção e organização e limpeza da instituição de acolhimento, comandar o armazenamento e estoque de material de limpeza.

H - Motorista

Translado dos usuários e outras necessidades de transporte de ida e volta a rede hospitalar de Brasília e cuidados preventivos na manutenção do veículo;

I - Porteiro Noturno

Fiscaliza e guarda o patrimônio, realizando o controle da entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências por meio de circuito, comunicando qualquer anormalidade e tomando as providências cabíveis, garantindo a segurança do local.

e. 2 Recursos físicos

Um prédio composto de:

- 14 quartos com 40 camas, 40 colchões, 09 guarda-roupas e 03 prateleiras para acomodações dos objetos dos acolhidos
- Duas salas de estar composta de: 2 sofás, 2 tvs, 02 aparelhos de DVD, modem WIFI, 4 poltronas, brinquedoteca contendo: 1 casa de bolinha, um tapete de EVA com alfabeto estampado, tapete educativo em corino, 01 banco lápis colorido, cercadinho de plástico, brinquedos avulsos, 4 armários, estantes com livros e 02 guarda lençóis e cobertores.
- Quatro sessões de chuveiros e sanitários sendo 02 adaptados para pessoas com deficiência e 01 cadeira para banho.
- Uma lavanderia externa coberta composta de 02 lavatórios e 2 máquinas de lavar de 09 quilos.
- Uma área aberta gradeada (Banho de sol), composta de 3 mesas grandes com 4 assentos coletivos, cadeiras avulsas, 02 cadeiras de roda, 01 mural, 01 prateleira multiuso e um telefone orelhão interno exclusivo para os acolhidos.
- Um parque infantil com Playground
- Um templo religioso (Ig. Metodista local).
- Uma área livre descoberta para uso diversificado
- Uma cozinha com refeitório equipada com: 01 mesa, 01 fogão industrial de 6 bocas com forno, 1 batedeira de bolo, 2 botijões de gás, 01 filtro de parede, 03 armários de cozinha, 01 geladeira industrial, 01 micro-ondas, 01 freezer industrial, forno elétrico, liquidificador industrial, utensílios como: panela, pratos, copos, talheres, vasilhames, conjunto de mantimentos e 01 lavatório.
- Um parque aquático com 02 piscinas.
- Uma despensa utilizada para guardar doações, material de limpeza e material para uso diário.

Folha nº	340
Processo nº	431.000.448/2016
	R 2256434

- Um escritório para acomodação da equipe técnica composto de 4 computadores, 04 mesas de escritório, um ventilador, quatro cadeiras de escritório, telefone fixo, 01 telefone celular, 01 modem WIFI, um arquivo, 01 mural, 01 impressora, 05 gaveteiro e 02 poltronas.

e.2.1. Recursos Materiais

- Mobiliário de quarto
- Mobiliário de sala de estar
- Aparelho de TV e vídeo
- Um van Rely - 08 lugares
- Um caminhão baú
- Duas vans Renault Máster 16 lugares
- Um veículo Wolksvagem Gol
- Um refrigerador industrial
- Um freezer
- Um fogão
- Cadeiras de roda para banho
- Um telefone orelhão interno exclusivo para os acolhidos
- Utensílios de cozinha
- Utensílios para higiene e limpeza
- Roupas de cama, mesa e banho
- Livros, revistas, bíblias etc.
- Lavadora de roupas
- Forno micro-ondas
- Forno elétrico

341
432.000.448/2016
R. 2216434

E.3 Recursos Financeiros

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do serviço estão discriminadas no item 6 deste plano de trabalho que são : alimentação, material de consumo, serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas e combustível de acordo com a portaria nº 31/2013 da SEDESTMIDH. Todos os itens estão relacionados em anexo (anexo I).

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas será feito por meio da apresentação de relatórios de atividades e atendimento mensal, sinopse contendo o quantitativo de pessoas por

Estado da Federação, prestação de contas quadrimestral e anual e supervisão da equipe executora da parceria da SEDESTMIDH.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VERIFICAR ANEXO 1, AO FINAL DO DOCUMENTO.

342
431.000.448/2016
R 2236434

10. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será por meio da apresentação do mapa de atendimento mensal, sinopse contendo o quantitativo de pessoas por estado da Federação, prestação de contas trimestral e anual e supervisão da equipe executora da parceria da SEDESTMIDH.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição ao atender mulheres solteiras e/ou mulheres (acompanhantes) com filhos (as) em situação de transito para tratamento na Rede Hospitalar de saúde no Distrito Federal, visa atendimento com característica psicossocial, com abordagem individual, acolhendo-as durante o período de chegada e enquanto aguardam o regresso à cidade de origem, ou seja, ao término do tratamento, buscando minimizar o desgaste psicológico e emocional dessas pessoas. A aferição do cumprimento dos indicadores será feita por meio da apresentação do mapa de atendimento mensal, sinopse contendo o quantitativo de pessoas por estado da Federação, prestação de contas trimestral e anual e supervisão da equipe executora da parceria da SEDESTMIDH.

12. DECLARAÇÃO

A Entidade declara que toda sua prestação de serviço ao usuário é inteiramente gratuita, como consta em seu Estatuto.

Na qualidade de representante legal da parceria, declaramos para fins de prova junto à SEDESTMIDH- DF, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 13 de julho de 2017.

Centro Comunitário São Lucas
Neiviton Nolasco Belém
Presidente

Neiviton Nolasco Belém
Presidente
RG: 1.262.949 / CPF: 773.715.261-04
Centro Comunitário São Lucas

Centro Comunitário São Lucas
Neiviton Nolasco Belém
Presidente

343

431.000.448/2016

R 2736434

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILIAS, MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

Mês de Referência	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Total do Desembolso	-	-	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60
Mês de Referência	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Total do Desembolso	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60
Mês de Referência	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Total do Desembolso	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60
Mês de Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Total do Desembolso	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60
Mês de Referência	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Total do Desembolso	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60	70.405,60



344
431.000.448/2016
R 2216434